



PORTARIA Nº 844 DE 03 DE AGOSTO DE 2016.

A Pró-Reitora de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Juiz de Fora, no uso de suas atribuições, resolve:

Conceder Progressão por Mérito Profissional, no mês de agosto de 2016, de acordo com a Lei nº 11.091, de 12 de janeiro de 2005, artigo 10, *caput*, c/c 10-A, aos servidores lotados no Hospital Universitário, abaixo relacionados:

Matrícula	Nome	Posicionamento		Vigência
		Anterior	Atual	
2045506	FERNANDA BUZZINARI RIBEIRO DE SÁ	E02	E03	01/08/2016
1148708	LYNA RIBEIRO DA FONSECA	C12	C13	16/08/2016
1148567	PAULO ROBERTO GERALDO	B13	B14	07/08/2016
1148572	WANDER DIAS DA SILVA	C14	C15	01/08/2016

Kátia Maria Silva de Oliveira e Castro
Pró-Reitora de Gestão de Pessoas